



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 11.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 29/11/2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 10.º SUPLEMENTAR	(f) 11.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	4 811 435	4 811 435
Receitas próprias (500)	189 319	189 319
Receitas do estado (311)	4 622 116	4 622 116
De capital.....	421 237	421 237
Receitas próprias (500)	2 959	2 959
Receitas do estado (311)	418 278	418 278
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	5	5
Receitas próprias (500)	5	5
Receitas do estado (311)	5	5
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	5 232 677	5 232 677
Despesa		
Corrente.....	5 207 219	5 207 219
Receitas próprias (500)	179 903	179 903
Receitas do estado (311)	5 027 316	5 027 316
De capital.....	25 458	25 458
Receitas próprias (500)	12 375	12 375
Receitas do estado (311)	13 083	13 083
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	5 232 677	5 232 677

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Velas, em 29 de novembro de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

DROC - MOD. OR / 27

[Handwritten signature]

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							10			
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		4 625 427			4 625 427
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica					
07	01	03		500	Publicações e impressos		1 408			1 408
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refetórios escolares		11 148			11 148
07	01	07	02	500	Bufetes escolares		57 500			57 500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares		2 420			2 420
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos		445			445
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refetórios escolares		63 614			63 614
07	01	11	02	500	Bufetes escolares		38 250			38 250
07	01	99		500	Outros					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos		10 569			10 569
07	02	99		500	Outros		312			312
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras		342			342
10	00	00			RECEITAS DE CAPITAL					
10	04	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	01			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores		405 588			405 588
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos		5			5
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço		12 690			12 690
16	01	01		500	Na posse do serviço		2 959			2 959
16	01	01					5 232 677			5 232 677

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01 00 00				DESPESAS COM O PESSOAL					
01 01 00				Remunerações certas e permanentes					
01 01 02				311 Órgãos Sociais.....					
01 01 02				500 Órgãos Sociais.....					
01 01 03				311 Pessoa dos Quadros - Regime de Função Pública.....		2 296 745			2 296 745
01 01 03				500 Pessoa dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01 01 04				311 Pessoa dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		22 757			22 757
01 01 04				500 Pessoa dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01 01 05				311 Pessoal além dos quadros.....					
01 01 05				500 Pessoal além dos quadros.....					
01 01 06				311 Pessoal contratado a termo.....		342 000			342 000
01 01 06				500 Pessoal contratado a termo.....					
01 01 07				311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		10 288			10 288
01 01 07				500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01 01 08				311 Pessoal aguardando aposentação.....		4 710			4 710
01 01 08				500 Pessoal aguardando aposentação.....					
01 01 09				311 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01 01 09				500 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01 01 10				311 Gratificações.....		44 932			44 932
01 01 10				500 Gratificações.....					
01 01 11				311 Representações.....					
01 01 11				500 Representações.....					
01 01 13				311 Subsídio de refeição.....		188 210			188 210
01 01 13				500 Subsídio de refeição.....					
01 01 14				311 Subsídios de férias e de Natal.....		495 000			495 000
01 01 14				500 Subsídios de férias e de Natal.....					
01 01 15				311 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		148 166			148 166
01 01 15				500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01 02 00				Abonos variáveis ou eventuais:					
01 02 02				311 Horas extraordinárias.....		3 000			3 000
01 02 02				500 Horas extraordinárias.....					
01 02 04				A) Ajudas de custo.....					
01 02 04				311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01 02 04				500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01 02 04				B) Ajudas de custo em território nacional.....		3 000			3 000
01 02 04				500 Ajudas de custo em território nacional.....		169			169
01 02 05				311 Abono para falhas.....		2 000			2 000
01 02 05				500 Abono para falhas.....					
01 02 06				311 Formação.....					
01 02 06				500 Formação.....					
02 06				A TRANSPORTAR.....		3 560 977			3 560 977

[Handwritten signature]

Classificação económica				Número da referência da justificação	Importâncias (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea		SUPLEMENTAR ¹⁰	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05						
02	01	05	A)	311	4 439 780		117	4 439 663
02	01	05	A)	500	10 000			10 000
02	01	05	B)	311	11 148			11 148
02	01	05	B)	500	43 002			43 002
02	01	05	C)	311	9 023			9 023
02	01	05	C)	500				
02	01	05	D)	311				
02	01	05	D)	500				
02	01	06						
02	01	06	A)	311	61 017		1 000	60 017
02	01	06	A)	500	63 131			63 131
02	01	06	B)	311	34 620			34 620
02	01	06	B)	500				
02	01	06	C)	311				
02	01	06	C)	500				
02	01	06	D)	311				
02	01	06	D)	500				
02	01	07						
02	01	07		311	676			676
02	01	07		500				
02	01	08		311	20 050	4 418		24 468
02	01	08		500	1 000			1 000
02	01	09		311				
02	01	09		500				
02	01	10		311				
02	01	10		500				
02	01	11		311				
02	01	11		500	346			346
02	01	12		311	200			200
02	01	12		500				
02	01	13		311				
02	01	13		500				
02	01	14		311	1 500			1 500
02	01	14		500				
02	01	15		311				
02	01	15		500	562			562
02	01	16			1 000			1 000
02	01	16	A)	311		1 000		
02	01	16	A)	500	15 800			16 800
02	01	16	B)	311	2 920			2 920
02	01	16	B)	500				

Nota: - Esta folha deve ser preenchida em todo o superior direito pelo responsável pelo abono do orçamento.
C. P. - Mod. D 584 (2.44. 129. am)

A TRANSPORTAR.....

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17	311	Ferramentas e Utensílios.....	6	4 715 775	5 418	1 117	4 720 076
02	01	17	500	Ferramentas e Utensílios.....		800			800
02	01	18	311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18	500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19	500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20	311	Material de educação cultura e recreio.....		17 272			17 272
02	01	20	500	Material de educação cultura e recreio.....		2 432			2 432
02	01	21	311	Outros bens.....		6 034			6 034
02	01	21	500	Outros bens.....		6 850			6 850
02	02	00		Aquisição de serviços	7				
02	02	01	311	Encargos das instalações.....		105 527		4 518	101 009
02	02	01	500	Encargos das instalações.....					
02	02	02	311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02	500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03	311	Conservação de bens.....		7 160			7 160
02	02	03	500	Conservação de bens.....		4 136			4 136
02	02	04	311	Locação de edifícios.....					
02	02	04	500	Locação de edifícios.....					
02	02	05	311	Locação de material de informática.....					
02	02	05	500	Locação de material de informática.....	7				
02	02	08	311	Locação de outros bens.....		12 334			12 334
02	02	08	500	Locação de outros bens.....		700			700
02	02	09		Comunicações					
02	02	09	A) 311	Comunicações - Acesso à internet.....		5 558	117		5 675
02	02	09	A) 500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B) 311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B) 500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C) 311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C) 500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D) 311	Comunicações - Móveis.....	A TRANSPORTAR.....	1 072			1 072
02	02	09	D) 500	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09				4 885 650	5 535	5 635	4 885 550

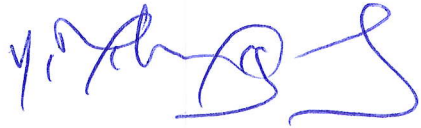
Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importâncias (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E)	311	8	4 885 650 1 603	5 335	5 635	4 885 550 1 603
02	02	09	E)	500					
02	02	09	F)	311					
02	02	09	F)	500					
02	02	10	A)	311					
02	02	10	A)	500					
02	02	10	B)	311					
02	02	10	B)	500					
02	02	11	311	Representação dos serviços.					
02	02	11	500	Representação dos serviços.					
02	02	12		Seguros	2 000	2 000			2 000
02	02	12	A)	311					
02	02	12	A)	500					
02	02	12	B)	311					
02	02	12	B)	500					
02	02	12	C)	311					
02	02	12	C)	500					
02	02	13	A)	311					
02	02	13	A)	500					
02	02	13	B)	311					
02	02	13	B)	500					
02	02	14	311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.	864	864			864
02	02	14	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.					
02	02	15	311	Formação.					
02	02	15	500	Formação.					
02	02	16	311	Seminários, exposições e similares.					
02	02	16	500	Seminários, exposições e similares.					
02	02	17	311	Publicidade.					
02	02	17	500	Publicidade.					
02	02	18	311	Vigilância e segurança.					
02	02	18	500	Vigilância e segurança.					
02	02	19	311	Assistência técnica.	25 960	25 960			25 960
02	02	19	500	Assistência técnica.					
02	02	20	311	Outros trabalhos especializados.					
02	02	20	500	Outros trabalhos especializados.					
02	02	22	311	Serviços de saúde.					
02	02	22	500	Serviços de saúde.					
02	02	23	311	Outros serviços de saúde.					
02	02	23	500	Outros serviços de saúde.					
02	02	24	311	Encargos de cobrança de receitas.					
02	02	24	500	Encargos de cobrança de receitas.					

Nota: Esta folha é reservada ao campo de justificação da despesa.
Cód. Mod. 03/94 (2.ª ed. 1994 mm)

02	02	23	500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24	311	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24	500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25	311	Outros serviços.....						
02	02	25	500	Outros serviços.....						
				A TRANSPORTAR.....						
					9					
						500				
						5 126 918				
							5 635			
								73		
								5 708		
									427	
									5 126 845	

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00		TRANSPORTE:					
04	01	00		TRANSPERÊNCIAS CORRENTES		5 126 918	5 635	5 708	5 126 845
04	01	02		Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		Privadas:					
04	01	02		Privadas:					
04	04	00		Administração Regional					
04	04	01		Região Autónoma dos Açores					
04	04	01		Região Autónoma dos Açores					
04	06	00		Segurança Social					
04	06	00		Segurança Social		13 242			13 242
04	06	00		Segurança Social					
04	08	00		Famílias					
04	08	02		Outras					
04	08	02	A)	Bolsas de estudo:					
04	08	02	A)	Bolsas de estudo:					
04	08	02	B)	Outros:		57 173			57 173
04	08	02	B)	Outros:		400			400
04	08	04		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	Auxílios económicos directos:		4 000			4 000
04	08	04	A)	Auxílios económicos directos:					
04	08	04	B)	Subsídio de alojamento:					
04	08	04	B)	Subsídio de alojamento:					
05	00	00		SUBSÍDIOS					
05	08	00		Famílias					
05	08	03		Outros:					
05	08	03		Outros:					
06	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00		Diversas					
06	02	01		Impostos e Taxas:					
06	02	01		Impostos e Taxas:					
06	02	03		Outras					
06	02	03	B)	Material de Apoio Pedagógico:		5 160			5 160
06	02	03	B)	Material de Apoio Pedagógico:					
06	02	03	N)	311 PROFIT		245			245
06	02	03	N)	311 PROFIT					
06	02	03	O)	Outros:					
06	02	03	O)	Outros:		81	73		154
06	02	03	O)	Outros:					
A TRANSPORTAR:						5 207 219	5 708	5 708	5 207 219

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1, 2, 3 e 6 Redução para reforço de outras rubricas. 4 Aumento para aquisição de material de escritório. 5 Aumento para despesas aquisição de material didático no âmbito da ASE 7 e 8 Aumento por se prever mais despesas nestas rubricas. 9 e 10 Alteração para devolução de verba remanescente do projeto M3.3.B/Part.Eventos/035/2018, conforme ofício SAI-DRCT/2019/1160. Velas, 29 de novembro de 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Legislação básica do organismo ou serviço Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A de 16 de Junho, com as
alterações introduzidas pelo D.L.R. N.º 35/2005/A, de 06 de setembro e pelo Decreto Legislativo Regional
n.º 17/2010/A, de 13 de abril e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]